

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-013/ REITORIA / 2000	31/03/2000	01 / 01

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,
considerando a necessidade de acompanhamento e controle dos recursos financeiros da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Os órgãos relativamente autônomos da Universidade, CEPUERJ, HUPE e NUSEG, encaminharão mensalmente à Reitoria as informações relacionadas a seguir:

- a) Receitas e despesas para controle da Administração Central;
- b) Relatório contendo a relação de todos os Projetos em andamento;
- c) Montante da arrecadação de taxa de administração;
- d) Relatório das despesas de Custeio do órgão.

Art. 2º - As disponibilidades financeiras dos órgãos citados no art. 1º, deverão ser encaminhadas diariamente à Reitoria.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 31 de março de 2000.


NILCEA FREIRE
Reitora